



## Projecto de Resolução n.º 516/XIV/1.<sup>a</sup>

### Pela valorização e dignificação dos enfermeiros em Portugal

De acordo com os dados da OCDE, Portugal é dos países com mais baixo rácio de Enfermeiros/1000 habitantes. Enquanto a média dos Países da OCDE se situa nos 9.3 Enfermeiros/1000 habitantes, Portugal tem 4.2 Enfermeiros/1000 habitantes no Serviço Nacional de Saúde. Os enfermeiros são profissionais fundamentais e a sua contratação tem que ser vista como um investimento estrutural e como uma aposta na redução de custos em saúde a médio e longo prazo. É necessário apostar numa saúde mais preventiva, mas só será possível fazer diferente se se criarem melhores condições para os profissionais. É preciso que as políticas em saúde tenham em conta que com uma população envelhecida é necessária uma estratégia abrangente, na qual os enfermeiros têm um papel muito relevante. É sabido que a gestão da saúde não tem contemplado todas as necessidades dos serviços, faltando equipamentos e materiais, mesmo fora de situações extraordinárias como a COVID-19. Também no que respeita à carreira, existem inúmeras diferenças contratuais que geram desigualdades. A progressão vertical da carreira tem sofrido diversos impedimentos. Neste momento, os salários base dos enfermeiros são mais baixos do que o dos outros licenciados que exercem funções em contexto hospitalar, verificando-se ainda situações de enfermeiros especialistas a auferirem o mesmo salário que profissionais recém-licenciados sem esta especialização.

As negociações entre o Governo e a classe dos enfermeiros, iniciadas em 2017, culminaram com a publicação da alteração da carreira de enfermagem publicada no Decreto Lei n.º 71/2019 de 27 de maio. As soluções encontradas ficaram aquém dos compromissos assumidos através do protocolo negocial prévio e das reivindicações dos enfermeiros. Aliás, o atual Decreto não reconhece o valor do exercício profissional dos enfermeiros, não promove a sua carreira nem potencia o

conhecimento e desenvolvimento destes profissionais, que vêem assim goradas as suas expectativas de acordo negocial. Desde então, segundo é sabido, as negociações entre o Governo e os representantes do sector não prosseguiram. Urge então que o Governo possa resolver os seguintes problemas identificados por estes profissionais e que são fundamentais na valorização e tratamento digno destes profissionais:

1. Ausência de valorização remuneratória na categoria de enfermeiro, com manutenção da mesma grelha salarial do Decreto Lei nº 122/2010, pelo que mantendo as atuais onze posições remunerações nenhum profissional chegará à última posição;
2. Apesar da consagração da carreira de enfermeiro especialista, limitou-se a sua ocupação a 25% dos postos de trabalho das instituições, o que não potencia o desenvolvimento profissional dos enfermeiros, nem valoriza o trabalho dos enfermeiros que entretanto tenham obtido o título de especialista, traduzindo-se inevitavelmente em maior insatisfação profissional;
3. Com esta carreira foi reduzido em 50% o investimento das instituições com os enfermeiros especialistas e em 40% do investimento em enfermeiros com funções de gestão;
4. Ao nível da transição da carreira, por imposição do artigo 104º da Lei 12A/2008 não se verificam ganhos salariais, condiciona-se a transição para a categoria de enfermeiro especialista ao recebimento do respectivo suplemento remuneratório e desvalorizam-se as funções de enfermeiro de chefia do ponto de vista profissional/remuneratório;
5. Na transição para a nova carreira de enfermagem, a forma como a contagem de pontos é feita traz injustiças pois torna-se um factor gerador de inversão de posicionamento remuneratórios.



Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

Retome a negociação com as entidades representativas do sector com vista à dar resposta às reivindicações dos profissionais de enfermagem.

Assembleia da República, 12 de junho de 2020

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real